



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Tio Hugo - RS, 27 de Janeiro de 2017.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea “g”, inciso III, art. 2º da Resolução TCE nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas, sendo que no final do exercício financeiro de 2016 não houve diferenças entre os saldos bancários e os valores constantes no razão da contabilidade, exceto pelos cheques não compensados pelos bancos até 31 de dezembro de 2016.

Tio Hugo, 27 de janeiro de 2017.

MARCOS BONACINA
Contador CRC/RS nº 66.517

GILSO PAZ
Prefeito Municipal